



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DO JULGAMENTO, DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N°. 2020.04.27.1

Às 09h00m. (horário local) do dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte (05/06/2020), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.0203001/2020, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), cujo objetivo é julgar as propostas de preço das empresas **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.195.191/0001-33; **M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 27.998.611/0001-27, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preço acima numerado, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ROÇO MANUAL NA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO DE CRATO/CE**. Após análise da proposta de preço e com base no ofício n° 0805.015 SEINFRA, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara o que segue: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, com o Valor Global de R\$ 431.216,91 (quatrocentos e trinta e um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e um centavos); **M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI ME**, com o Valor Global de R\$ 420.435,60 (quatrocentos e vinte mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Neste sentido a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame por apresentar menor preço global à empresa **M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI ME**. O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, Inciso I "b" da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS N°. 0203001/2020-GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
▪ Tania Aparecida dos Santos	<i>Tania A. dos Santos</i>	Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Membro